



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil no Município de Guarapari e dá outras providências.

A Vereadora Rosana Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 61, inciso III; 95, §1º; 103, §3º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário e o Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de fevereiro, data em que se celebra o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil.

Art. 2.º A Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil tem como objetivos:

- I – Promoção da conscientização da população sobre os sinais e sintomas do câncer infantil, o que incentivará o diagnóstico precoce;
- II – Divulgação de informações sobre os fatores de risco e as formas de prevenção ao câncer infantil; ação a ser realizada principalmente nas escolas do município;
- III – Estimulo da realização de exames preventivos e o acompanhamento médico regular de crianças e adolescentes;
- IV – Apoio à famílias de baixa renda com garantia ao acesso à saúde pública eficaz no que tange a marcação de consultas para crianças, com o objetivo do diagnóstico precoce;
- V – Promoção e integração entre os órgãos públicos, as instituições de saúde e a sociedade civil na luta contra o câncer infantil

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades públicas e privadas, poderá realizar as seguintes atividades:

- I – Palestras, seminários e eventos educativos;
- II – Campanhas de divulgação em escolas e unidades de saúde e outros locais



públicos;

III – Distribuição de materiais informativos;

IV – Mutirão de realização de exames preventivos nas unidades de saúde;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Pinheiro
Vereadora





Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

JUSTIFICATIVA

O câncer infantil é uma doença grave que afeta milhares de crianças e adolescentes em todo o mundo. No Brasil, é a principal causa de morte por doença entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos. Sendo assim, através de políticas públicas pode-se ser mudado o cenário principalmente na cidade de Guarapari, onde o número de crianças é grande.

Ademais, o diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de cura e melhorar a condição e a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, muitos casos de câncer infantil são diagnosticados tardiamente, o que dificulta o tratamento e reduz as chances do paciente continuar sua vida.

A instituição da Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e divulgar informações sobre os sinais e sintomas da doença.

A escolha da data 15 de fevereiro, Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, reforça a importância da mobilização regional na luta contra essa doença.

Com a realização de atividades educativas e preventivas, a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil contribuirá para aumentar a conscientização sobre o câncer infantil e melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes do município e até aqueles que infelizmente foram afetados pela doença.



